



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

**RESOLUÇÃO N.º 3.053, DE 4 DE JUNHO DE 2003.**

**Homologa o Parecer n.º 023/03-CEX, que aprova a renovação do projeto de extensão “Ambulatório de Atividades Pediátricas”.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Extensão (Parecer N.º 023/03), em sessão realizada no dia 04.06.2003, e de acordo com a delegação de competência do Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão plenária de 11.08.1997, promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O :**

**Art. 1º** Fica homologado o Parecer n.º 023/03, da Câmara de Extensão, do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa (CONSEP), que aprova a renovação do projeto de extensão “Ambulatório de Atividades Pediátricas”, para o período de novembro/2002 a outubro/2005, de responsabilidade do Departamento de Assistência Materno Infantil II, do Centro de Ciências da Saúde, sob a coordenação da Prof.<sup>a</sup> Esp. Anabela do Nascimento Moraes, e que tem como objetivo geral implantar atividade assistencial à comunidade nas especialidades pediátricas, ampliando a área de atuação do Departamento da Assistência Materno Infantil II, proporcionando aos alunos da graduação em Medicina o primeiro contato com os problemas de saúde da criança, bem como melhor qualidade de treinamento teórico e prático para os médicos da Pós-graduação *Lato-Sensu em Pediatria*, estimulando o desenvolvimento da pesquisa com maior conhecimento da área; tudo de conformidade com os autos do Processo n.º 005209/2003-UFPA.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na presente data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 4 de junho de 2003.

**Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO**  
Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa